



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2011.

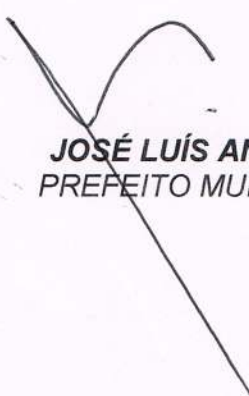
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0012 – CONVÊNIOS**, referente ao Termo de Convênio nº 02/2011 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no valor total de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0005.1.028	Execução de Obras Ambientais		
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e instalações	R\$ 104.500,00	
TOTAL		R\$ 104.500,00	

493